



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
CNPJ:29.578.965/0001-48



TERMO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LICENÇA DE SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA) EM PLATAFORMA WEB

DECLARAMOS para os devidos fins, especialmente em atendimento ao disposto no art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da existência de previsão dos recursos orçamentários, para assegurar o pagamento das despesas relacionadas ao objeto indicado acima, consoante da disponibilidade de dotação orçamentária para a tal finalidade.

A DESPESA CONSIGNADA Á SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO

**04. 122.0002.2004.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAF
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

Além da previsão orçamentária, a despesa está prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual do Município de Belterra, Estado do Pará.

Belterra- Para, 05 de NOVEMBRO de 2024.

JEAN WAGNER
GONCALVES
PEDROSO:6524524527
2

Assinado de forma
digital por JEAN
WAGNER GONCALVES
PEDROSO:65245245272

Jean Wagner Gonçalves Pedroso
Chefe de Divisão de Despesas
Decreto nº 105/2023.